

	OBJETIVOS DA QUALIDADE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO - DEGAR			
	Proposto por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR)	Aprovado por: Diretor-Geral da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)	Data da Aprovação: 23/03/2015	Data da Emissão: 23/03/2015

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade da Departamento de Gestão da Arrecadação - DEGAR, atendendo aos requisitos 5.4.1 e 5.4.2 da NBR ISO 9001:2008.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DEGAR definiu 01 (um) objetivo da qualidade, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

Haverá versão atualizada do plano de ação definido para o objetivo da qualidade, sendo documento em anexo a este.

OBJETIVOS DA QUALIDADE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO - DEGAR

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade definidos pelo DEGAR para o período:

TEMA: Prestação de Contas					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar os Recursos Orçamentários necessários à execução da estratégia.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Analisar a arrecadação do do acréscimo da Lei nº 3217/99 relativo às serventias extrajudiciais privatizadas	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de desempenho – demonstrar o percentual de desempenho da equipe em cumprir o plano de ação estabelecido Indicador de monitoramento – apenas monitorar a quantidade de processos administrativos instaurados com a análise realizada no período de vigência do objetivo 	DEGAR-DIARR	<ul style="list-style-type: none"> 100% - 12/2014 	<ul style="list-style-type: none"> 100% - 2015 100% - 2016 Indicador apenas de monitoramento. Não sendo possível estabelecer metas. 	01/01/2015 a 31/12/2016